

**Valdir L. Queiroz**

---

**De:** "Valdir L. Queiroz" <valdir@htprintdobrasil.com.br>  
**Para:** <reformacpc@oab.org.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de abril de 2010 11:28  
**Assunto:** SUGESTÃO REFORMA DO CPC

**SUGESTÃO**  
**JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONCLUSOS EM ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

Temos "n" casos de processos que estão CONCLUSOS nos gabinetes dos juízes e esperam anos para serem julgados, enquanto outros processos são julgados em tempo recorde. Isso não é justo para aquele cidadão que buscou o seu direito muito antes do outro, e este outro, muitas vezes, tem o amparo da lei muito tempo antes daquele cidadão.

Isso favorece o mau juiz que "engaveta" aqueles processos que ele acha mais difícil de julgar e cria um ambiente propício á corrupção.

Portanto para resolver isso, bastaria que os processos, depois de conclusos para o juiz, fossem OBRIGATORIAMENTE julgados EM ORDEM CRONOLÓGICA, ou seja, em uma "pilha" de processos o juiz não poderia escolher qual iria julgar. Ele seria OBRIGADO a seguir a ordem cronológica, ou seja, do mais antigo para o mais novo. Seria uma ordem cronológica para os processos comuns e outra ordem cronológica para as medidas "urgentes".

" A JUSTIÇA TARDIA NÃO É JUSTIÇA!"

Valdir Leite Queiroz  
OAB/GO 27.294  
62 8139.9918  
62 3501.3600